

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 05 de Janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº IN 00002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

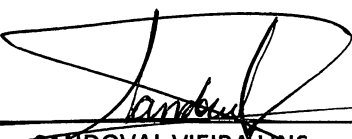
RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais para o município de São José de Piranhas – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- Maciana de Azevedo Maia–ME.

19.167.759/0001-91

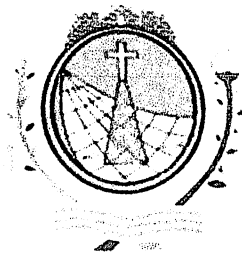
Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.



---

SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 05 de Janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº IN 00002/2023-01**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais para o município de São José de Piranhas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Maciana de Azevedo Maia–ME.  
19.167.759/0001-91  
Valor: R\$ 36.000,00

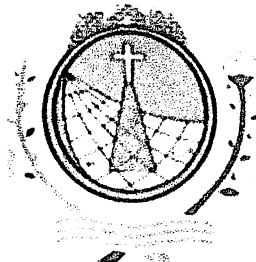
Publique-se e cumpra-se.



---

SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito

## ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

**DIÁRIO DO TEMPO****JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977

São José de Piranhas, em 06 de Janeiro de 2023 – EDIÇÃO EXTRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação para execução de serviços de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, elaboração de projetos de leis e decretos de iniciativa do executivo municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 85.200,00.

São José de Piranhas - PB, 05 de Janeiro de 2023.  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais para o município de São José de Piranhas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Maciana de Azevedo Maia-ME - R\$ 36.000,00.

São José de Piranhas - PB, 05 de Janeiro de 2023.  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação para execução de serviços de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, elaboração de projetos de leis e decretos de iniciativa do executivo municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/01/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais para o município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/01/2023.